



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 075/2009/DGI/SE/MTur

Brasília, 19 de MAR de 2009.

Ao Senhor

JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Federação Brasileira de Convention & Visitors Bureaux

Endereço: SCN Q. 1 Bl. F, Lj. 141/145, Ed. America Office Tower - Brasília - DF

CEP: 70711-905

Nota Técnica de re-análise nº. **153/2009**

Órgão analisado: **FBC&VB - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX**

CNPJ/MF nº. **03.487.391/0001-09**

Processo nº. **72000.003717/2007/07**

Senhor Presidente,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a re-análise da prestação de contas do Convênio nº. **CV - MTUR : 080/2007** objetivando **APOIAR A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM O PROJETO INTITULADO "JOGOS PAN-AMERICANOS"**, com vigência de **28/05/2007 a 04/01/2008**, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante de documentação suplementar Fls. 1114 a 1160 analisadas e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Neste contexto consideramos que as impropriedades e/ou irregularidades constantes da Nota Técnica nº. **575/2008** foram regularizadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna